



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA  
CNPJ: 24.518.425/0001-55**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de consultoria e assessoria no Controle Interno na Câmara Municipal PASSAGEM/RN, e que trata da contratação da empresa **VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 006/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Passagem/RN, 03 de janeiro de 2025.

**FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES**  
Presidente da Câmara